



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 13/09/10
Certo

 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º <u>497</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>16</u> Em <u>13/09/10</u> às <u>19:15</u> hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>355</u> /2010

AUTOR: Vereador **CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando providências quando a construção de meio fio na rua 03, esquina com a rua 21, bairro Morada do Sol, atendendo ao pedido do morador Sr. João Esteves.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 13 de setembro de 2010.

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador - PV
Vice-Presidente

Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos atendendo ao pedido dos moradores daquela sua, visto que, necessário se faz a construção de meio-fio, não apenas para proteger a camada asfáltica do processo erosivo causado pelas chuvas, mas principalmente para evitar que as enxurradas escoam para dentro dos lotes, invadindo casas e causando prejuízos às pessoas.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.



CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador - PV

Vice Presidente

Membro da Comissão de Economia e Finanças

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação